



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 287/2025

**Data:** 06.05.2025

**Ementa:** não atendimento das exigências do Edital de Convocação nº 018/2025, para atender o disposto no item 20.12 e 20.13 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e, ainda considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025,

**Considerando** que a candidata não apresentou a documentação adequada para investidura no cargo, sendo estes: Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Diploma de Graduação do Curso de Pedagogia; conforme edital de convocação nº 018/2025, pré-requisito constante do edital 001/2024 referente a abertura do concurso público, item 3, descumprindo o item, 20.12, inciso H, do referido edital,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica eliminada da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, por não atender os requisitos de investidura, nos termos do item 20.13 do edital de abertura de concurso público Municipal sob o nº 001/2024 e o item 2, IX e item 4 do edital de convocação nº 018/2025.

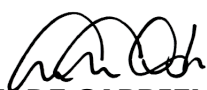
#### Professor

| Candidato                       | Classificação | Inscrição |
|---------------------------------|---------------|-----------|
| Jessica Fernanda da Silva Lopes | 26º           | 156440    |

**Art. 2º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2025.

  
**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**74583884

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2025. Edição 3270

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13306 de 07.05.2025 –

Página B 14 – caderno de publicações legais